



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração



PROJETO DE LEI Nº 14/80

DE ERECHIM

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERECHIM A DOAR ÁREA DE TERRA À SO-
CIEDADE ESPÍRITA AFRO-BRASILEIRA -
REINO DE XANGÔ.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a DOAR uma área de terra à SOCIEDADE ESPÍRITA AFRO-BRASILEIRA REINO DO XANGÔ, com 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), localizado na chácara nº 06, lote nº 20, quadra 03, da Rua Anita Garibaldi, esquina com a Rua São José, com as seguintes confrontações:

NORTE - Na extensão de 12,00 m com o lote nº 21.

SUL - Na extensão de 12,00 m com a Rua São José.

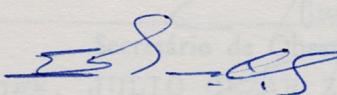
LESTE - Na extensão de 30,00 m com o lote nº 19.

OESTE - Na extensão de 30,00 m com a Rua Anita Garibaldi.

Art. 2º - O imóvel de que trata o Artigo 1º desta Lei, destina-se a construção da Sede Social da entidade, não podendo ser lhe dada outra destinação, sob pena de reverter ao Patrimônio Público Municipal, sem que caiba qualquer indenização.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 20 de JULHO DE 1980.


Eloi João Zanella
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Obras

12-37/80

Fôlha de Confrontações

SOCIEDADE ESPIRITA AFRO-BRASILEIRA REINO DO XANGÓ
hácaro nº 06, lote N.º 20, Quadra ⁰³ da Rua Anita Garibaldi, com área de
60,00 m², na cidade de Erechim.

CONFRONTAÇÕES:

Norte : Na extensão de 12,00 m com o lote nº 21
Sul : Na extensão de 12,00 m com a rua São José
Leste : Na extensão de 30,00 m com o lote nº 19
Oeste : Na extensão de 30,00 m com a rua Anita Garibaldi

Observações e Cláusulas:

.....
.....
.....
.....
.....

Erechim, 13 de maio de 19 80

Secretário de Obras
Engº. JULIO CEZAR ZANELLA

